



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 01/2015

----- PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2015 -----

----- DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2015 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2015, no próximo dia 27 de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;**-----

---- **2.º PONTO – COMPROMISSOS PLURIANUAIS;**-----

---- **3.º PONTO – REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÃO;**-----

----**4.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA;**-----

---- **5.º PONTO – NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO (SROC), PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2015;**-----

---- **6.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO;**-----

----**7.º PONTO – PLANO DE PORMENOR NA MODALIDADE DE PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA HERDADE DO AMEAL – VILA VIÇOSA;**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezanove de fevereiro de dois mil e quinze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)